

AVISO

MATRÍCULAS – EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E 1.º ANO DO 1.º CICLO

Ano letivo 2021/2022

- Na **educação pré-escolar e no 1.º ano do 1.º ciclo do ensino básico**, o período normal de matrícula para o ano escolar de 2021/2022 é fixado entre o **dia 15 de abril e o dia 14 de maio de 2021**.
- **O pedido de matrícula é apresentado preferencialmente via Internet, no portal das matrículas** disponibilizado no seguinte endereço:
<https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt>. A autenticação é feita através de cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças.
- Em situações de manifesta impossibilidade, por parte do Encarregado de Educação, em efetuar a matrícula no referido portal, **esta pode ser efetuada de modo presencial nos serviços administrativos da Escola Básica de Loureiro ou da Escola Básica Dr. José Pereira Tavares**, mediante marcação prévia.

MATRÍCULA NA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

- Destina-se a crianças que completem 3 anos de idade até 15 de setembro.
- A matrícula das crianças que completem 3 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro é aceite, a título condicional, dependendo da existência de vaga.
- A matrícula das crianças que completam 3 anos de idade entre 1 de janeiro e o final do ano letivo, pode ser feita ao longo do ano letivo, e é aceite definitivamente desde que haja vaga, podendo frequentar a partir da data em que perfaz os 3 anos de idade.
- No ato da matrícula, o encarregado de educação deve indicar, por ordem de preferência, até 5 estabelecimentos de educação ou de ensino, cuja escolha de frequência é a pretendida.
- As vagas existentes em cada estabelecimento de educação, são preenchidas de acordo com as prioridades definidas no artigo 10.º do Despacho Normativo n.º 10-B/2021, de 14 de Abril de 2021.

MATRÍCULA NO 1.º ANO DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

- A matrícula no 1.º ano do 1.º ciclo é obrigatória para as crianças que completem seis anos de idade até 15 de setembro.
- As crianças que completem seis anos de idade entre 16 setembro e 31 de dezembro podem ingressar no 1.º ciclo do ensino básico, se tal for requerido pelo encarregado de educação, dependendo a sua aceitação definitiva da existência de vaga nas turmas já constituídas.
- Em situações excecionais, e a requerimento do encarregado de educação, a antecipação ou o adiamento da matrícula no 1.º ano do 1.º ciclo do ensino básico pode ser autorizada, devendo o requerimento ser apresentado no estabelecimento de educação e de ensino que pretende frequentar até 14 de maio, preferencialmente por correio eletrónico, dirigido à Diretora, acompanhado por proposta da equipa multidisciplinar de apoio à educação inclusiva.
- No ato da matrícula, o encarregado de educação deve indicar, por ordem de preferência, até 5 estabelecimentos de ensino, cuja escolha de frequência é a pretendida.
- As vagas existentes em cada estabelecimento de educação, são preenchidas de acordo com as prioridades definidas no artigo 11.º do Despacho Normativo n.º 10-B/2021, de 14 de Abril de 2021.

DOCUMENTOS A APRESENTAR NO ATO DA MATRÍCULA

- número de identificação fiscal (NIF), no caso de o terem atribuído;
- dados relativos à composição do agregado familiar por último validados pela Autoridade Tributária;
- número de utente do Serviço Nacional de Saúde (SNS);
- número de cartão de utente de saúde/beneficiário, a identificação da entidade e o número relativo ao subsistema de saúde, se aplicável;
- número de identificação da Segurança Social (NISS) das crianças e alunos beneficiários da prestação social de abono de família que seja pago pela segurança social;
- declaração da Segurança Social, com o escalão de abono de família, no caso de inscrição na Componente de Apoio à Família e/ou no caso de candidatura aos Auxílios Económicos;

- Identificação do encarregado de educação
 - nº do documento de identificação;
 - nº de identificação fiscal (NIF);
 - contactos;
 - morada;
 - data de nascimento;
 - habilitações.

NOTA: Os encarregados de educação que façam a matrícula presencialmente deverão fazer-se acompanhar de uma fotografia tipo passe da criança e do respetivo boletim de vacinas.

LOCAIS DE ATENDIMENTO

- Escola Básica de Loureiro, Alumieira, Oliveira de Azeméis - segunda, terça, quarta e sexta-feira, entre as 09:00 e as 16:00 horas e quinta-feira, entre as 09:00 e as 14:00 horas.
- Escola Básica Dr. José Pereira Tavares, Pinheiro da Bemposta, Oliveira de Azeméis – de segunda a sexta-feira, das 9:00 h às 13:00 h e das 14:00h às 16:00 h.

Loureiro, 15 de abril de 2021

A Diretora